



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 426

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 426

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Vigilância Sanitária

#### Comunicados

NOME	ESTABELECIMENTO	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO	Nº DO CEVS	ENDEREÇO
Alexandre Portilho Filgueiras Prefeitura Municipal- Farmácia do Centro de Saúde Soma Centro Terapêutico Ltda	Atividade médica restrita a consulta Dispensário de medicamentos Atividades de psicologia e psicanálise	32/18 483/06 29/20	355330202-863-000135-1-0 355330202-863-000088-1-8 355330202-865-000045-1-0	R: Maestro Vitorio Barbin, nº329 R: Treze de maio, s/nº R: Benjamin Constant, nº159
Adriana Cristina Tuão Korch 17774417818	Lanchonetes, casa de chá, sucos e similares	<b>CANCELADOS</b> 23/17	355330202-561-0000342-1-5	R: Euzébio Martinelli, nº201

Tambaú, 22 de setembro de 2022

Cláudia Maria Lincoln Silva  
Coordenadora Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 426

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO N.227, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAMBAUENSE”**

O Presidente da Câmara de Tambaú,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedido o **Título de “Cidadão Tambaense” ao Revmo. Senhor Padre Edward Gregório Júnior.**

Artigo 2º) O Título que trata o artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de setembro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.228, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM “PROFISSIONAL MODELO”**

O Presidente da Câmara de Tambaú,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida homenagem **“PROFISSIONAL MODELO” à Sra. Marilda da Silva Pinto Malafati.**

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de setembro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti

1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.229, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM “PROFISSIONAL MODELO”**

O Presidente da Câmara de Tambaú,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida homenagem **“PROFISSIONAL MODELO” ao Sr. Alex Daniel Maestrello.**

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de setembro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO N.230, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM “PROFISSIONAL MODELO”**

O Presidente da Câmara de Tambaú,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica concedida a homenagem **“PROFISSIONAL MODELO” ao Sr. Luis Carlos de Oliveira.**

Artigo 2º) A Homenagem mencionada no Artigo anterior será entregue em Reunião Solene, em data a ser agendada posteriormente.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de setembro de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 426

Página 4 de 4

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

#### ATO Nº 004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

#### **CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente e Aline Nardezi Ciciliato Fernandes, Diretor de Benefícios do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei e em atendimento à Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/04/2022, a APARECIDA DONIZETTI BRAGANHOLI, na qualidade de companheira, o benefício de Pensão por Morte, em razão do passamento de Ilson Aparecido Ferreira.

Parágrafo único - Pensão Previdenciária de acordo com o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de setembro de 2022.

**Tiago César de Oliveira Andrade**

Diretor-Presidente

**Aline Nardezi Ciciliato Fernandes**

Diretor de Benefícios